



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, Sr. **VANDERLEI SANAGIOTTO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE E ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTE**, do Processo Seletivo 001/2017:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	NIS	ISENÇÃO	ISENTO
541142	Sirlei Da Rosa	055.762.529-77	-	Hipossuficiência econômica	NÃO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	NIS	ISENÇÃO	ISENTO
537437	Silvester Franchi	020.621.820-66	20100019336	Possui CadUnico(NIS)	SIM

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (Não Habilitado)**

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	NIS	ISENÇÃO	ISENTO
540117	Munique Gallina	078.596.999-31	-	Hipossuficiência econômica	NÃO

1. O prazo para a interposição de recurso contra a homologação preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é no dia **31 de janeiro de 2017, exclusivamente** no local destinado a **RECURSOS** na área do candidato.
2. Revogam-se disposições em contrário.
3. Este Edital entra em vigor da data da sua publicação.

Município de Novo Horizonte/SC, 30 de janeiro de 2017.

**Vanderlei Sanagiotto**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**